



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
DIRETORIA



EDITAL N. 08/2023

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE ASSISTENTE, NÍVEL I, EM REGIME DE TI-40h E CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TI-40h e TP-20, PARA O CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS-UFPI-PICOS-PIAUÍ

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, o Diretor do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professores Substitutos a serem contratados como Classe Auxiliar Nível I ou Classe Assistente Nível I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40h (quarenta horas semanais) ou Tempo Parcial TP-20h (vinte horas semanais), nos termos das Leis nº. 8.745/93, regulamentadas pelas Leis nº. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente; a Lei nº 12.772/12; a Medida Provisória nº 614/2013; o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU, Seção 1 de 24 de agosto de 2009 e pela Resolução 039/08 do CONSUN/UFPI de 11/09/08 e suas alterações, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas nesse Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 19/06/2023 a 23/06/2023.

1.2 Local: Universidade Federal do Piauí – *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, na Secretaria da Coordenação do Curso de Medicina

1.3 Horário: 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min.

1.4 Admitir-se-á inscrição através de procuração com firma reconhecida em cartório.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, perfil, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Local	Área / Disciplina	N. de vagas	Perfil	Remuneração	Taxa de inscrição
<i>Campus</i> Senador Helvídio Nunes de Barros – Coordenação do Curso de Medicina	Bases dos Processos de Agressão, Defesa e Proteção II	01 (uma) TI - 40h	Graduado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas e, no mínimo, mestre na área da saúde ou áreas afins	R\$ 4.692,37	R\$ 117,30
	Bases dos Processos Psicossociais	01 (uma) TI - 40h	Graduado em Psicologia e, no mínimo, especialista em psicologia da saúde ou áreas afins	R\$ 3.924,53	R\$ 98,11
	Atenção Primária em Saúde	01 (uma) TP – 20h	Graduado em Medicina e, no mínimo, Especialista ou com Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade, ou Ginecologia/Obstetrícia, ou em Pediatria, ou em Clínica Médica.	R\$ 2.681,35	R\$ 67,03

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Ser brasileiro(a) nato, naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente.
- 3.2 *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia da documentação comprobatória em envelope lacrado, rubricado e endereçado ao presidente da banca.
- 3.3 Cópia do diploma de mestrado e/ou certificado de conclusão do mestrado até a data final das inscrições; Cópia do diploma do Curso de Graduação e cópia do certificado ou cópia de certidão/declaração de conclusão de Especialização, conforme os requisitos do quadro acima (item 2.1).
- 3.4 Cópias do documento Oficial de Identidade e CPF.
- 3.5 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral.
- 3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino).
- 3.7 Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) para candidatos à vaga da área de Bases dos Processos de Agressão, Defesa e Proteção II, o valor R\$ 98,11 (noventa e oito reais e onze centavos) para candidatos à vaga da área de Bases dos Processos Psicossociais e o valor de R\$ 67,03 (sessenta e sete reais e três centavos) para candidatos à vaga da área de Atenção Primária à Saúde, a ser paga do Banco do Brasil, através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:
 - UG: **154048**
 - Gestão: **15265**
 - Recolhimento Código: **288306**

OBS.: Cópias dos documentos solicitados do item 3.3 ao 3.6 devem ser autenticadas junto à Secretaria da Coordenação do Curso de Medicina - CSHNB

4. DAS PROVAS

- 4.1. Em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 039/2008 – CONSUN e suas alterações, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: **PROVA DIDÁTICA E PROVA DE TÍTULOS (ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE)**, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório.
- 4.2 A Prova Didática será eliminatória, terá duração de 50 (cinquenta) minutos e constará de avaliação dos aspectos constantes no anexo IV da Resolução Nº 039/08 do CONSUN, de 11 de setembro de 2008, bem como do Artigo 11, § 1º e 2º.
- 4.3 O tema da Prova Didática será distribuído por sorteio, obedecendo à ordem de inscrição, com intervalo de 1h (uma hora);
- 4.4 Data do **sorteio dos temas** da Prova Didática: **a partir do dia 03/07/2023**, iniciando às 8h, na Coordenação do Curso de Medicina - CSHNB;
- 4.5 A Prova Didática será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio dos temas, tendo seus valores atribuídos em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- 4.6 Serão considerados habilitados na Prova Didática os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- 4.6.1 Ao iniciar a prova didática o candidato distribuirá aos membros da Banca Examinadora o seu Plano de Aula, em que deverão constar: o tema, os objetivos, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, o material didático a ser utilizado, a avaliação e a bibliografia básica consultada.
- 4.7 O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará sua eliminação da seleção.

4.8 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO IV da Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI, e suas alterações; enquanto a prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO V, e avaliada de acordo com o ANEXO VI da mesma Resolução.

4.9 O conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam do ANEXO II deste edital.

4.10 O cronograma do ANEXO I deste edital apresenta outros eventos e suas respectivas datas de realização.

4.11 A avaliação do *curriculum vitae* será realizada após a aplicação da Prova Didática;

4.12 A Prova de Títulos tem caráter exclusivamente classificatório e consta do exame de títulos, sendo apurados de acordo com os valores estabelecidos na tabela de pontos para avaliação de *curriculum vitae* em vigor na Universidade Federal do Piauí-UFPI, conforme Anexo V da Resolução Nº 039/08 – CONSUN, de 11 de setembro de 2008, e suas alterações.

4.13 O total de pontos obtidos pelo candidato nesta etapa será convertido em nota, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

4.14 O total de pontos resultantes do exame de títulos terá caráter classificatório;

4.15 A Comissão de Seleção tem o prazo de 72 (setenta e duas) horas após o término da Prova Didática para divulgar o resultado desta etapa.

5 - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Para fins de classificação dos candidatos, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na Prova Didática e na Prova de Títulos.

5.2 Será classificado o candidato que totalizar o maior número de pontos.

6 - BASES CONTRATUAIS

6.1 CARGO: Professor Substituto, Assistente A, Nível I e Professor Substituto Auxiliar, Nível I

6.2 REGIME DE TRABALHO: Tempo Integral – TI 40h (quarenta horas semanais) ou Tempo Parcial – TP 20h (vinte horas semanais).

6.3 PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

6.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 4.692,37 (quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos) para mestres e R\$ 3.924,53 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos) ou R\$ 2.681,35 (dois mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos) para especialista, de acordo com o regime de trabalho.

7 - PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável por mais um ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.

8.2 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.1 do presente Edital e, havendo necessidade, no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação.

8.3 O candidato classificado somente será contratado se aceitar ministrar as disciplinas que lhe forem atribuídas pelas Coordenações dos Cursos – Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, **em quaisquer dos turnos ou horários que se registrem as carências originadoras da seleção.**

8.4 O docente aprovado atuará no módulo referente à sua área de conhecimento e em estudos tutoriais, e poderá atuar em outros módulos do curso que sua área de conhecimento tenha interfaces.

8.5 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório.

8.6 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos – SRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI) ou na Divisão de Recursos Humanos do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos-PI) para entrega de documentação e assinatura de contrato.

8.7 Será vetada contratação de candidato aprovado cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

8.8 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos.

8.9 É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção.

8.10 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.11 O *Curriculum Vitae* poderá ser devolvido ao candidato, ou ao seu procurador, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação do resultado final da seleção no D.O.U. Findo este prazo, serão incinerados.

Picos (PI), 05 de junho de 2023.


Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento

Diretor do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros – UFPI

ANEXO I – CRONOGRAMA

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO TI-40H NAS ÁREAS DE BASES DOS PROCESSOS DE AGRESSÃO, DEFESA E PROTEÇÃO II E BASES DOS PROCESSOS PSICOSSOCIAIS E TP-20H NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

DISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS DO CERTAME	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrições	Coordenação de Medicina	19 a 23/06/2023	08h30min às 12h00min 14h30min às 17h00min
Homologação das inscrições	Coordenação de Medicina e https://www.ufpi.br/picos	26/06/2023	A partir das 12h
Interposição de Recursos contra a Homologação das Inscrições	Coordenação de Medicina	27/06/2023	08h30min às 12h00min 14h30min às 17h00min
Divulgação do resultado dos recursos contra a homologação das inscrições e divulgação final das inscrições homologadas	Coordenação de Medicina e https://www.ufpi.br/picos	28/06/2023	A partir das 17h
Sorteio de temas para a Prova Didática	Coordenação de Medicina	A partir de 03/07/2023	A partir das 08h (por ordem de inscrição, com intervalos de 1h entre candidatos)
Início da Prova Didática	Salas de aula do Bloco II da Medicina - CSHNB	A partir de 04/07/2023	A partir das 08h (A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema)
Resultado da Prova Didática	Coordenação de Medicina e https://www.ufpi.br/picos	A partir de 06/07/2023	A partir das 9h
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova Didática	Coordenação de Medicina	A partir de 07/07/2023	08h30min às 12h00min 14h30min às 17h00min
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova Didática	Coordenação de Medicina e https://www.ufpi.br/picos	A partir de 10/07/2023	A partir das 12h
Resultado da Prova de Títulos	Coordenação de Medicina e https://www.ufpi.br/picos	A partir de 11/07/2023	A partir das 14h30min
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	Coordenação de Medicina	A partir de 12/07/2023	08h30min às 12h00min 14h30min às 17h00min
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova de Títulos	Coordenação de Medicina e https://www.ufpi.br/picos	A partir de 13/07/2023	A partir das 12h
Resultado Classificatório Geral	Coordenação de Medicina e https://www.ufpi.br/picos	A partir de 14/07/2023	A partir das 09h

1- Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e isso implicará a alteração do cronograma – anexo I. Caso haja alterações, elas serão publicadas no local de inscrição.

ANEXO II

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, ASSISTENTE, NÍVEL I, EM REGIME DE TI-40H NA ÁREA DE BASES DOS PROCESSOS DE AGRESSÃO, DEFESA E PROTEÇÃO II, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TI-40H NA ÁREA DE BASES DOS PROCESSOS PSICOSSOCIAIS E AUXILIAR, NÍVEL I, TP-20H NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA – BASES DOS PROCESSOS DE AGRESSÃO, DEFESA E PROTEÇÃO II

1. Hemograma: eritrograma, leucograma e plaquetograma;
2. Estrutura geral das bactérias e diagnóstico das infecções bacterianas: métodos convencionais e moleculares;
3. Estrutura geral dos fungos e diagnóstico das infecções fúngicas: métodos convencionais e moleculares;
4. Estrutura geral dos vírus e diagnóstico das infecções virais: métodos convencionais e moleculares;
5. Antimicrobianos e mecanismos de resistência aos antimicrobianos;
6. Mecanismos efetores das respostas imunes;
7. Hipersensibilidade e alergias;
8. Mecanismos bacterianos de virulência e patogenicidade;
9. Organização morfofuncional do sistema imune;
10. Diagnóstico laboratorial em imunologia: imunoensaio, imunoprecipitação, aglutinação, imunocromatográficos e imunofluorescência

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA - BASES DOS PROCESSOS DE AGRESSÃO, DEFESA E PROTEÇÃO II

1. ABBAS, A.K.; LITCHMAN A.H.; PILLAI, S.; Imunologia Celular e Molecular. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier 2019, 560p
2. LEVINSON, W.; JAWETZ, E. Microbiologia Médica e Imunologia. 13. ed., 2016.
3. MADIGAN, MARTINHO, PARKER. Microbiologia de Brock. Artmed: Porto Alegre, 14. ed., 2016.
4. MURRAY, P.R.; ROSENTHAL, K.S.; PFALLER, M.A. Microbiologia Médica. 9. ed., 2023.
5. MURPHY, K., MACHADO, D. C., RENARD, G., GUALDI, L.P. Imunobiologia de Janeway. Artmed: Porto Alegre, 8. ed., 2014.
6. PELCZAR, Jr., M.J.; CHAN, E.C.S.; KRIEG, N.R. Microbiologia: Conceitos e Aplicações. 12. ed., 2012.
7. LIMA, A. O. et al Métodos de laboratório aplicados à clínica técnica e interpretação 8 ed Rio de Janeiro Guanabara Koogan, 2013.
8. FERREIRA, A. W. Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e autoimunes correlações clínico laboratoriais 3 ed Rio de Janeiro Guanabara Koogan, 2013 497 p il.
9. FAILACE, R; FERNANDES, F. Hemograma: Manual de Interpretação. Artmed: Porto Alegre, 6 ed. 2015.
10. LORENZI. T. F. Manual de Hematologia: Propedêutica e Clínica. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 4. ed, 2006.

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA – BASES DOS PROCESSOS PSICOSSOCIAIS

1. Comunicação na saúde e comunicação de más notícias;
2. Os profissionais da saúde diante da morte implicações para a medicina do cuidado;
3. Do modelo biomédico ao modelo biopsicossocial: desafios para atuação profissional no contexto de equipe interdisciplinar na saúde;
4. Educação médica contemporânea: tendências atuais, desafios e objetivos;
5. Metodologias centradas no estudante. Ensino baseado na comunidade. O sentido das competências na formação médica;

6. O estudante de medicina e o médico diante do sofrimento do outro;
7. Envelhecimento, morte e luto;
8. A medicina diante de situações de invisibilidade social, pobreza, exclusão e violência;
9. Os profissionais de saúde diante dos quadros de violência contra a mulher: implicações para a medicina do cuidado;
10. O médico, o paciente e a família: determinantes dessa relação no processo saúde-doença.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA - BASES DOS PROCESSOS PSICOSSOCIAIS

1. BRASIL, MAA et al. Psicologia Médica – A dimensão psicossocial da prática médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2012;
2. PAPALIA, DE; Feldman, RD. Desenvolvimento humano. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
3. MELLO FILHO, J. et al. Psicossomática hoje. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
4. STERWART, Moira; BROWN, J.B. et al. Medicina Centrada na Pessoa: Transformando o método clínico. Porto Alegre: Artmed, 2010.
5. BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Instituto Nacional de Câncer. Comunicação de notícias difíceis: compartilhando desafios na atenção à saúde. Rio de Janeiro: INCA; 2010.
6. Manual para Atendimento às Vítimas de Violência na Rede de Saúde Pública do Distrito Federal. Laurez Ferreira Vilela (coordenadora) – Brasília: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2008.
7. ESPINHA, Tatiana Gomez e AMATUZZI, Mauro Martins. O cuidado e as vivências de internação em um hospital geral. Psic.: Teor. e Pesq. Out-Dez 2008, vol.24, n.4, pp.477-485.
8. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Saúde Integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Brasília, 2010.
9. FIGHERA, Jossiele e VIERO, Eliani Venturini. Vivências do paciente com relação ao procedimento cirúrgico: fantasias e sentimentos mais presentes. Rev. SBPH [online]. 2005, vol.8, n.2, pp. 51-63. ISSN 1516-0858.
10. PEDROSA, Claudia Mara e SPINK, Mary Jane Paris. A violência contra mulher no cotidiano dos serviços de saúde: desafios para a formação médica. Saúde e sociedade, 2011, vol.20, n.1, pp.124-135.

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

1. Determinantes sociais da saúde doença.
2. Planejamento familiar.
3. VIII Conferência Nacional de Saúde e o Sistema Único de Saúde.
4. Organização em redes de atenção.
5. Atenção Primária em Saúde.
6. Síndromes Metabólicas.
7. Hipertensão Arterial Sistêmica.
8. Anamnese, exame clínico e a relação médico - paciente.
9. Assistência Pré-Natal.
10. Programa Nacional de Imunizações.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

1. BOTAZZO, C., Unidade Básica de Saúde: a porta do sistema revisitada. Bauru-SP: EDUSC; 1999. (Coleção Saúde Sociedade). p. 145.
2. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: Hipertensão arterial sistêmica. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Atenção Básica, nº 37. Brasília-DF, 2013. 10 b 4 rfg.
3. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Atenção Básica em Saúde. Brasília, 2004. Atualização: PORTARIA No. 2436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.
4. BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. Assistência em Planejamento Familiar: Manual Técnico/ Secretaria de Políticas de Saúde, Área Técnica de Saúde da Mulher – 4a edição – Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
5. CAMPOS, G. W. S.; MINAYO, M. C. S.; AKERMANN, M.; CARVALHO, Y. M. (orgs). Tratado de Saúde Coletiva, São Paulo: HUCITEC, 2009.

6. LONGO, D. L. et. al. Internal Medicine of Harrison. 18ª edição, New York: MCGRAW-HILL, 2013.
7. MENDES, E. V. As Redes de Atenção a Saúde. Belo Horizonte: Escola Saúde Pública de Minas Gerais, 2009.
8. PORTO, C.C. Semiologia Médica. 7ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
9. RESENDE. Obstetrícia. 13ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan SA. 2017.
10. STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, 2002.